



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e, em atendimento ao ITEM 24 da TC Nº25/2017, que o Controle Interno Municipal da Prefeitura de Barra de Guabiraba, não realizou no exercício de 2017 auditorias direcionadas. O acompanhamento foi realizado in loco das atividades, seguido de orientações que se fizeram necessárias no momento.

Barra de Guabiraba, 26 de março de 2017.

Jackeline Estevão Wanderley Coordenadora Geral de Controle Interno

Portaria 014/2017

Jackelyne Estevão Wanderley

Coordenadora do Controle Interno Barra de Guabiraba - PE

CNPJ: 10.120.962/0001-38